



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 09/03/2022 até a data de ____/____/20__


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 146/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A EMPREGADA PÚBLICA ELIANE JADISCHKE TASSO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 07 de março de 2022, **RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 09 de março a 13 de março de 2022, a Empregada Pública Eliane Jadischke Tasso, nos termos do Atestado datado em 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 09 de março de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

